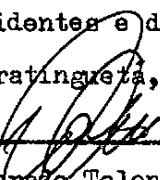
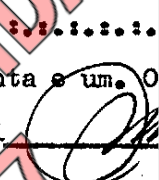
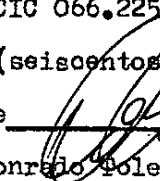
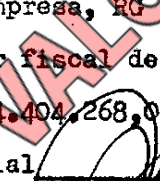


IMÓVEL:- CASA DE MORADA e respectivo terreno situados à Rua DUQUE DE CAXIAS nº 114, com um portão de ferro e uma janela de frente, feita de tijolos e coberta de telhas, medindo 4,60m de frente; 3,40m de largura na linha dos fundos por 35,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o Espólio de João Garcia Simões, de outro lado com o Espólio de Oswaldo Câmara Leal de Oliveira e nos fundos com Luiz Marcondes.

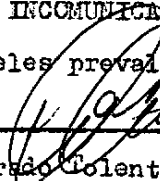
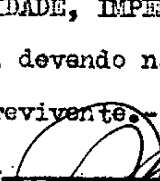
CADASTRO:- Ficha 1781 S.01 Q.26 L.41.

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrições 37.581 livro 3 BO e 38.624 livro 3 BO.

PROPRIETÁRIO:- JOSE RESENDE AGUIAR e sua mulher ODILA LOESCH AGUIAR, brasileiros, casa dos no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, aposentados, ele portador do RG 5.498.968-SP, CIC 168.903.708-30, ela portadora do RG 5.523.080-SP, CIC 057.931.278-01, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Duque de Caxias 114.
Guaratinguetá, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. O Escrevente  (Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial  (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior).

R.1- T.A.NAT.-DOAÇÃO-27.02.91(vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e um):- Nos termos da Escritura pública de Doação lavrada aos 26.12.90 no Lº.452 fls.282-do 1º Tabelionato desta cidade, o imóvel acima matriculado foi doado por Jose Resende Aguiar e sua mulher Odila Loesch Aguiar, já qualificados, para FLÁVIO LOESCH AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG 7.837.721-SP, CIC 002.660.938-09, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Duque de Caxias 114, e, OTÁVIO LOESCH AGUIAR, brasileiro solteiro, maior, administrador de empresa, RG 13.232.473-SP, CIC 066.225.398-12, residente no endereço acima, tendo o valor fiscal de cr\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros), valor venal de cr\$4.404.268,06.- O Escrevente  (Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial  (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior). FR 45535-A-56.555,31.

Av.2-CLAUSULAS -27.02.91(vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e um):-

Conforme se vê na escritura que deu origem ao R.1 acima, a presente doação é feita vinculada as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, enquanto viverem os outorgantes doadores, devendo na morte de um deles prevalecer referidas cláusulas na pessoa do cônjuge sobrevivente. O Escrevente  (Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial  (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior). FR 45535-A-441,00.